



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

PORTARIA n. 677/2010

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Portaria TRE/AM n. 668/2010, de 28.7.2010, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário, no âmbito deste Regional, durante o mês de agosto/2010;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para solicitação da habilitação para o voto em trânsito, previsto na Resolução TSE n. 23.215/2010 para o dia 15.8.2010; e

CONSIDERANDO o despacho exarado pelo Sr. Diretor-Geral, no bojo do Memorando n. 028/2010-CSORI/CRE/TRE/AM,

RESOLVE:

DETERMINAR que, nos dias 14 e 15 de agosto de 2010, a Seção de Atendimento ao Eleitor/SAE/CLOGI/STI, bem como os Cartórios Eleitorais do Interior realizem Plantão das 10h às 19h.

Manaus, 30 de julho de 2010.


Desdora. MARIA DAS GRAÇAS PESSOA FIGUEIREDO
Presidente